

## “Guião de porte e utilização do Kit Escola Digital

Este Kit é um empréstimo que terás de devolver em boas condições, no caso de mudares de agrupamento, ou caso contrário, no final do 12º ano. Este documento foi criado para te ajudar a manter o teu computador em boas condições.

### ➤ Preparar o computador para a escola

#### 1. Identificação

- Coloca uma etiqueta com o teu nome na mochila, no computador e nos restantes acessórios.

#### 2. Protetores de tela, planos de fundo e outras personalizações

- Personaliza o teu computador de maneira apropriada à escola. A personalização do ecrã não deve violar as regras da escola ou a Política de Uso Aceitável em vigor.
- Se definires uma palavra-passe de proteção, comunica-a ao teu professor titular ou diretor de turma.

#### 3. Transporte do computador

- Leva sempre o teu computador para a escola na mochila acolchoada fornecida.

#### 4. Carregadores

- Leva o computador e o *hotspot* (caso seja externo) para a escola com as baterias totalmente carregadas.
- Leva sempre o cabo de alimentação do equipamento para a escola.
- Evita dobrar o cabo do carregador em ângulos agudos. Não estiques o cabo de alimentação em ângulos retos com a porta de alimentação, pois isso pode danificar o cabo do carregador e o próprio computador.
- Remove os cabos ligados conectados, antes de colocares o teu computador na mochila de transporte.
- Remove os cabos pela ficha e não puxes pelo fio.

➤ **Aspetos a ter em conta**

- **só é permitida a instalação ou cópia de software exclusivamente para fins do processo de ensino e aprendizagem e desde que previamente fornecido e/ou autorizado pelo Ministério da Educação e/ou pelo Diretor do AE;**
- **a instalação ou remoção de partes ou componentes (hardware) do equipamento é expressamente proibida;**
- **o aluno está autorizado a deslocar os equipamentos para fora da morada da sua residência, para fins do processo de ensino e aprendizagem;**
- **deve ser comunicado imediatamente ao Agrupamento de Escolas a perda furto ou roubo do equipamento;**
- **é da responsabilidade do utilizador as despesas devidas pela recuperação do equipamento sempre que os danos advenham de mau uso ou negligência na sua conservação;**
- **o equipamento não pode ser cedido a terceiros.**

Aerdl, 21de outubro de 2022